# Documentação - CH 499904

Sobre este desenvolvimento foi previsto na integração o recebimento do código do status do parceiro, código do motivo e descrição do motivo.

Previsto também, a troca destas informações através de uma tela e um processo automático.

### Tela

Nesta tela existem os seguintes parâmetros:

- Dias de atraso
- Valor
- Tipo de documento (Ex.: FAT, LTR, JUD, JUR, RSC, etc. Separado por ";")
- Tipo de pessoa (Selecionado em tela)

Após informar os itens acima, deverá ser preenchido os seguintes campos:

- Novo status
- · Código do motivo
- Descrição do motivo

#### **Processo Automático**

Para preenchimento dos parâmetros do processo, serão necessários os seguintes itens:

Sequência	Parâmetro	Exemplo
1	Atraso Inicial	1
2	Atraso Final	10
3	Valor Incial	1000
4	Valor Final	18000
5	Tipo de Pessoa	1;2;5
6	Tipo de Documento	FAT;DSC;DSL;DVM

Conforme o exemplo acima, os clientes que se encaixarem em:

Faixa de Atraso: 1 até 10 dias

- Faixa de Valor: R\$1.000,00 até R\$18.000,00
- Tipo de Pessoa: 1, 2 e 5 (Cliente, Avalista e Outros) {Estes dados estão disponíveis acessando o Menu Cadastros > Tipo de Pessoa}
- Tipo de Documento/Produto: FAT, DSC, DSL e DVM {Estes dados estão disponíveis acessando o Menu Cadastros > Assessoria > Produto}

Os clientes que se encaixarem nestes parâmetros, serão distribuídos automaticamente para Suspenso ou Cancelado, caso se encaixarem nos itens informados na documentação encaminhada:

O Siscobra deverá enviar ao LN o status **SUSPENSO** – com o MOTIVO 41 (FINANCEIRO (RESTRIÇÃO DE CRÉDITO)):

- Quando houver a quitação do(s) título(s) que levaram a suspensão do cadastro e o atraso do pagamento for superior a 90 dias, o Siscobra deverá manter no LN o status SUSPENSO – com o MOTIVO 41 (FINANCEIRO (RESTRIÇÃO DE CRÉDITO)).
- Quando houver a quitação do(s) título(s) que levaram a suspensão do cadastro e o atraso do pagamento for inferior ou igual a 90 dias, o Siscobra deverá retornar ao LN com a situação do status anterior.

O Siscobra deverá enviar ao LN o status CANCELADO – com o MOTIVO 70 (PERDAS FINANCEIRAS) quando:

 Sempre que houver um ou mais títulos com Portador PDA (Perdas), com saldo em aberto ou não.

Exceções que devemos tratar, para não seguir com a rotina:

- Excluir representantes, facção, transportadoras, "não clientes"
  (Tipo de pessoa, parametrizável)
- Excluir títulos com Portador MDV
- Excluir títulos que possuam acordo em dia registrado no Siscobra
- Não considerar títulos com valores negativos

#### **Acionamento**

Inserido o status, código do motivo e descrição para serem apresentados em tela (Este não podem ser alterados diretamente na tela).

Foi criado um checkbox/flag na tela de acionamento para que, se marcado, o cliente e o grupo não sofrerem atualização de status. Quando necessário alterar/marcar para não alterar, será necessário clicar sobre o checkbox/flag e clicar em "Salvar".

## Observação

Quando um cliente estiver em um grupo e um deles receber uma atualização, todos receberam esta atualização também.